



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

EMENDA Nº 32
PL 181/2012 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA



Alterar a Meta Física da unidade do Programa 2022 Educação Básica, do Órgão 10.00.00 – Secretaria da Educação – SEDU, na Ação 2729 – Funcionamento da Educação Fundamental e Ação 2730 – Funcionamento da Educação Infantil, para a concessão de recesso escolar aos Auxiliares de Educação.



José Crespo
Vereador


JUSTIFICATIVA 

O desgaste físico e mental dos Auxiliares de Educação é equivalente ao dos docentes. Tal reivindicação dos Auxiliares de Educação objetiva, da mesma forma, o reconhecimento e a valorização profissional deste segmento que atua na Rede Municipal de Ensino e conta com o apoio do Sindicato dos Servidores de Sorocaba (SSPMS).





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

EMENDA Nº 33 PL 181/2012

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

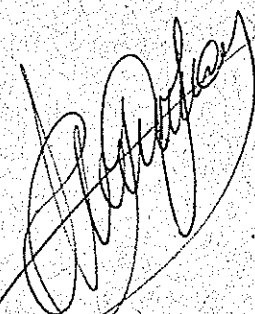
Alterar a Meta Física da unidade do Programa 2022 Educação Básica, do Órgão 10.00.00 – Secretaria da Educação – SEDU, na Ação 2729 – Funcionamento da Educação Fundamental e Ação 2730 – Funcionamento da Educação Infantil, para a redução da jornada diária de trabalho dos Auxiliares de Educação, para seis (6) horas/dia.





José Crespo
Vereador



JUSTIFICATIVA



Trata-se de uma necessidade premente para a qualidade da prestação de serviço junto à população. Comprovadamente o atendimento ao aluno, especialmente em creche (período integral), é estressante e desgastante, acarretando no aumento significativo de afastamentos de servidores por motivos de saúde ocupacional, além de estar aumentando o custeio público (contratação de dois professores eventuais) para suprir o atendimento. Tal reivindicação dos Auxiliares de Educação objetiva o reconhecimento e a valorização profissional deste segmento que atua na Rede Municipal de Ensino e conta com o apoio do Sindicato dos Servidores de Sorocaba (SSPMS).





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador **JOSÉ CRESPO / DEM**

Nº




EMENDA Nº 34
PL 181/2012 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Adicionar a Meta Física mais uma unidade do Programa 2022 Educação Básica, do Órgão 10.00.00 – Secretaria da Educação – SEDU, na Ação 2381 – Capacitação dos Docentes, para viabilizar cursos de graduação e pós-graduação para os Auxiliares de Educação, objetivando o reconhecimento e a valorização profissional deste segmento que atua na Rede Municipal de Ensino.


José Crespo
Vereador

JUSTIFICATIVA 

Assim como já foi ofertado o curso de Pedagogia Cidadã para os docentes, tal reivindicação dos Auxiliares de Educação objetiva o reconhecimento e a valorização profissional deste segmento que atua na Rede Municipal de Ensino e conta com o apoio do Sindicato dos Servidores de Sorocaba (SSPMS).





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

EMENDA Nº 35 PL 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir na unidade do Programa 2022 Educação Básica, do Órgão 10.00.00 – Secretaria da Educação – SEDU, na Ação 2729 – FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL e Ação 2730 – FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para dispensar aos Auxiliares de Educação tratamento de equidade no que tange a política de valorização e plano de carreira, com a consequente inclusão no quadro do magistério, aplicando a Lei nº 4.599, de 06/09/1994 aos Profissionais da Educação.


José Crespo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei Federal 12.014, de 06/08/2009, e pela importância das atividades desenvolvidas pelos auxiliares de educação, devendo a Administração municipal dispensar tratamento de equidade no que tange a política de valorização e plano de carreira, aplicando a Lei nº 4.599, de 06/09/1994 aos Profissionais da Educação. Tal reivindicação dos Auxiliares de Educação objetiva o reconhecimento e a valorização profissional deste segmento que atua na Rede Municipal de Ensino e conta com o apoio do Sindicato dos Servidores de Sorocaba (SSPMS).





Nº

EMENDA Nº 36 ao PL Nº 181/2012

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir Ação com rubrica a ser numerada visando a Desapropriação de área localizada no Bairro do Itavuvu - Zona Norte, para construção de Moradias Populares, do Programa 5014 - Gestão de Planejamento Urbano e Habitacional do Órgão 08.00.000 - Secretaria de Habitação e Urbanismo.

S/S., de 05 de junho de 2012.



IRINEU TOLEDO
Vereador





Nº

EMENDA Nº 37 a o PL Nº 181/2012

 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir Ação com rubrica a ser numerada visando a Desapropriação de área localizada no Bairro do Itavuvu - Zona Norte, para construção do Hospital Municipal de Sorocaba, do Programa 1011 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Órgão 11.00.000 - Secretaria da Saúde.

S/S., de 05 de junho de 2012.


IRINEU TOLEDO
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 38
PL 0181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir na Meta Física para 1 da Ação 1702 - Construção de Unidade de Pronto Atendimento na Zona Leste do Programa 1001 - Atenção Básica a Saúde, do Órgão 11.00.00 - Secretaria da Saúde.

S/S. 31 de maio de 2012.

Fcel Rozendo de Oliveira
Vereador

Justificativa: Na Zona Leste tem uma população em torno de 200 mil habitantes e sem nenhum Pronto Atendimento Municipal, contando apenas com atendimento da Irmandade da Santa Casa de Sorocaba, que é





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº


Hospital, ficando assim, com atendimento aquém das necessidades dos moradores da Zona Leste, visto o grande numero de atendimentos ali realizados.

Metas: Atendimento emergencial na área de Pronto Atendimento a 200 mil pessoas.

Indicadores: Atendimentos realizados nos terminais.

Origem dos recursos: Da própria Secretária de Saúde, que também é o Órgão Executor e já aprovado por esta Casa de Leis, emenda deste Vereador no valor de 1 milhão de reais no PPA.

Objetivos: Garantir atendimento as 200 mil pessoas aproximadamente que residem na Zona Leste.


Cel. Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

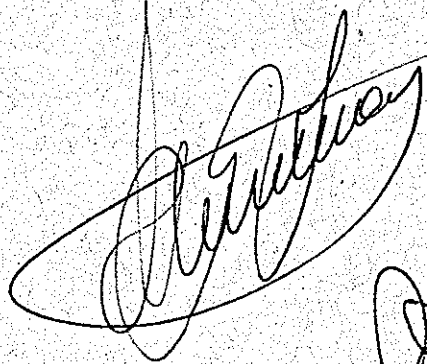
EMENDA Nº 40 PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

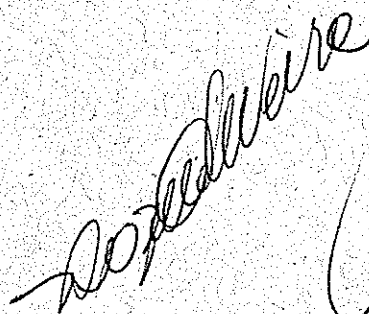
Adicionar 1 unidade na meta física da ação 1644 a rubrica "Construção de novos prédios de Unidades Básicas" do Programa 1001 do Órgão 11.00.00, Secretaria da Saúde, a ser implantado no Jardim Mathilde.

S/S. 06 de Junho de 2012.


João Donizeti Silvestre
Vereador













195

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Localizado a menos de 300 metros da Prefeitura Municipal, o Jardim Mathilde, sofre com o desamparo do poder público. Além dos problemas de infraestrutura do local, principalmente ausência de pavimentação e fortes enchentes do córrego, o bairro carece de uma Unidade Básica de Saúde. Quem reside no Jardim Mathilde e precisa de atendimento médico, precisa percorrer cerca de 5 km, até o Centro de Saúde da Vila Haro.

Diante do exposto, peço aos Nobres Pares que votem favorável à sua aprovação.

S/S., 06 de Junho de 2012.

João Donizeti Silvestre
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº41 PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir ação com rubrica a ser numerada no programa 1012 –
Vigilância em Saúde, do Órgão 11.00.00, - Secretaria da Saúde – para a construção do Hospital
Veterinário Público de Sorocaba..

S/S. 06 de Junho de 2012.

João Donizeti Silvestre
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Desde 2008, a Câmara Municipal vem sendo palco de discussões em favor da causa animal. São fóruns, audiências públicas, projetos de leis e leis que, a cada dia, ganham espaço nas agendas políticas de nossa cidade. Mas isso só vem ocorrendo devido ao forte e incansável trabalho desenvolvido por movimentos e ONGs que lutam em defesa dos animais.

No ano de 2011, conseguimos aprovar na Câmara Municipal três projetos importantes em defesa dos animais, que foram sancionados pelo Executivo e se tornaram leis: a Lei 9.846, que cria o conceito de “Cão Comunitário”; a Lei 9.793, que proíbe a extração de cordas vocais de cães e gatos, e a Lei 9.551, que pune à prática de maus-tratos e crueldade contra animais.

Outros projetos do gênero tramitam na Câmara Municipal e vamos lutar para que sejam aprovados. Apesar da importância de todas essas realizações, acreditamos que a implantação de um Hospital Veterinário Público em Sorocaba, com certeza, será fundamental para combater o sofrimento que os animais acidentados, mau-tratados e abandonados passam diariamente.

Por isso, peço o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta emenda.

S/S., 06 de Junho de 2012.

João Donizeti Silvestre
Vereador





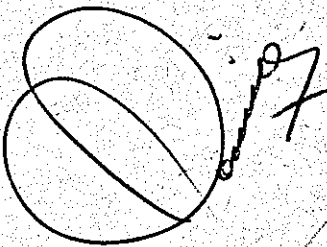
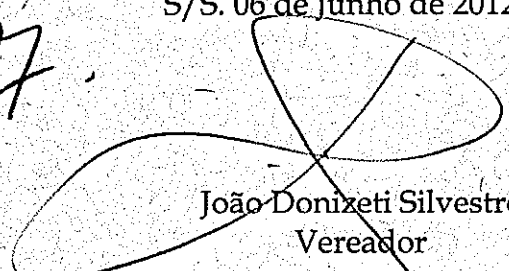
Nº

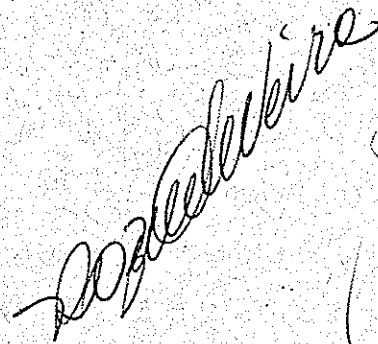
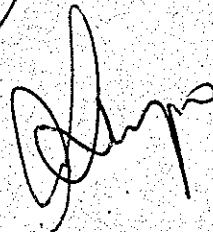
EMENDA Nº 42
PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir ação com rubrica a ser numerada no programa 5008 – Serviços Funerários e Cemitérios, do Órgão 09.00.00, - Secretaria de Obras – visando a implantação de um velório municipal no Bairro do Éden.

S/S. 06 de Junho de 2012.



João Donizeti Silvestre
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

199

Nº

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um velório no bairro do Éden é uma antiga reivindicação dos moradores da região. O Éden é um dos bairros mais populosos do município com cerca de 50 mil habitantes, e a implantação de um velório, deverá atender também outros bairros da região, como o Cajuru, Aparecidinha, Iporanga I e II, que, juntos, somam quase 100 mil habitantes.

Não é justo que os moradores do pólo industrial, sejam obrigados a se deslocarem por mais de 13 quilômetros para velar seus entes queridos. Além de ser um bairro populoso, conta com centenas de empresas é responsável por aproximadamente 70% da arrecadação do município.

Diante do exposto, peço aos Nobres Pares que votem favorável à sua aprovação.

S/S., 06 de Junho de 2012.

João Donizeti Silvestre
Vereador





100

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL - 11-Jun-2012-15:29-113350-1/2
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 43
PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir ação com rubrica a ser numerada no programa 1012 -
Vigilância em Saúde, do Órgão 11.00.00, - Secretaria da Saúde - para a aquisição do 2º ônibus
para compor o projeto castramóvel.

S/S. 06 de Junho de 2012.

João Donizeti Silvestre
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa priorizar a castração de animais abandonados e que vivem nas ruas, com o objetivo de realmente controlar sua taxa de natalidade, evitando a transmissão de doenças e os maus-tratos que os mesmos sofrem sem lares.

Por isso, peço o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta emenda.

S/S., 06 de Junho de 2012.

João Donizeti Silvestre
Vereador





Nº

EMENDA Nº 44
PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir ação com rubrica a ser numerada no programa 5003 – Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares, do Órgão 09.00.00, - Secretaria de Obras – visando substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, nas Estradas da Campininha e Rosário.

S/S. 06 de junho de 2012.

João Donizeti Silvestre
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando que as pontes existentes na Rua Flor do Carvalho e na Estrada da Campininha, no Bairro Éden, são pontes de madeira;

Considerando que a Estrada da Campininha e Rua Flor do Carvalho serão um dos principais acessos ao Parque Tecnológico de Sorocaba que está sendo implantado em uma área de aproximadamente 814 mil m², próximo à rodovia Castelo Branco (SP-280), dentro de uma nova Zona Industrial com mais de 20 milhões de m²;

Considerando que o Parque Tecnológico de Sorocaba encontra-se nas proximidades do complexo industrial da Toyota, formado pela sua fábrica de automóveis e mais 12 sistemistas, que são empresas fornecedoras dos componentes para os veículos;

Considerando que esse complexo terá um grande impacto em toda logística daquela região, onde naturalmente a Estrada da Campininha será adotada como uma das principais vias, principalmente pela sua ligação com a Avenida Victor Andrew, uma das principais Avenidas da atual Zona Industrial;

Considerando que os poucos investimentos realizados nas referidas Estradas, faz com que ocorra um profundo descompasso entre a infraestrutura ali existente e as necessidades das empresas que estão se instalando naquela região;

Considerando que é imprescindível a substituição das pontes das supramencionadas vias, pois elas são o principal elo de ligação entre a Zona Industrial e o Parque Tecnológico, sendo a linha mais curta e rápida de acesso a esse novo Complexo de Industrial;

S/S. 06 de Junho de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 45 PROJETO DE LEI Nº 181/2012


MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Adicionar 1 unidade na meta física da ação 1566 a rubrica "ampliação de vagas em creches-construções" do programa 2022 do Órgão 10.00.00, a ser implantada no Bairro do Cajuru.

S/S. 01 de Junho de 2012.


João Donizeti Silvestre
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Justificativa:

Nº

Considerando que este vereador foi procurado por moradores do Bairro Cajuru e adjacências, que solicitaram providências urgentes no sentido de aumentar o número de vagas do Centro de Educação Infantil 48;

Considerando que em consequência da instalação da empresa Toyota, das Sistemistas e do Parque Tecnológico, o Bairro do Cajuru vem experimentando um percentual de crescimento muito acima da média da cidade, atingindo nos dias de hoje uma população acima dos 20 mil habitantes;

Considerando que além dos loteamentos e condomínios recém implantados no bairro do Cajuru, contamos ainda com mais 05 loteamentos em processo de aprovação e construção, somando quase 5000 mil novas residências;

Considerando que apesar da adaptação do antigo prédio da Escola Ary de Oliveira Seabra para receber o Centro de Educação Infantil 48, ter otimizado o número de vagas em aproximadamente 50%, ainda existe a necessidade da implantação de um novo Centro de Educação Infantil no Bairro;

Considerando que este crescimento populacional vai refletir diretamente no número de vagas disponíveis no bairro, agravando a atual situação, e gerando um déficit que vai deixar dezenas de crianças fora da Creche;

Considerando que a visão da Secretaria de Educação é ser reconhecida nacionalmente como uma organização promotora de excelência educacional, centrada no desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais, possibilitando a construção de cidadãos autônomos para o exercício de uma cidadania plena em uma cidade educadora;

Considerando que sua visão pode ser entendida como os objetivos futuros que uma organização almeja alcançar, subentendendo que implantação de creche para atender a demanda da cidade, é um dos pontos básicos no que se refere ao desenvolvimento de cidadãos e cidade educadora.

S/S. 06 de Junho de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO GERAL -11-Jun-2012-15:27-113553-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 46 PROJETO DE LEI Nº 181/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir ação com rubrica a ser numerada no programa 5003 – Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares, do Órgão 09.00.00, - Secretaria de Obras – para a Duplicação da Avenida Hollingsworth, Zona Industrial.

S/S. 06 de Junho de 2012.

João Donizeti Silvestre
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando que a Avenida Hollingsworth é um dos corredores mais importantes da cidade de Sorocaba, com um acesso privilegiado a Rodovia Castelinho, se constituindo em uma das principais rotas de escoamento da produção da Zona Industrial;

Considerando que essa Avenida, possui aproximadamente 01 quilometro de extensão onde estão instaladas diversas empresas de grande, pequeno e médio porte, e trabalham milhares de funcionários;

Considerando que a Avenida se apresenta também como a principal via de acesso ao Bairro Iporanga II, assim como, a Estrada dos Felipes, Avenida Três de Março, onde estão implantados grandes condomínios residenciais;

Considerando que por solicitação deste Vereador, a ARTESP em conjunto com a ViaOeste está realizando um estudo visando a implantação de um trevo no Viaduto "Carlos Alberto de Souza", dimensionado para receber o trânsito da Avenida Hollingsworth, que é composto principalmente pelo modal rodoviário de carga;

Considerando a importância que a referida Avenida apresenta em relação ao transporte de produtos das empresas ali instaladas, e conseqüentemente na geração de empregos e de renda ao município;

Considerando ainda que a referida Avenida esta totalmente deteriorada, com verdadeiras crateras em seu leito carroçável, centenas de remendos que a tornaram um "tobogã";

Considerando que outro grave problema é a sinalização totalmente precária, o que torna transitar por ela, uma aventura desagradável e perigosa;

Considerando que a única saída do estacionamento da UNIP – Universidade Paulista, é por essa avenida, que além do trânsito habitual, recebe três vezes por dia, o escoamento de milhares de carros dessa Universidade;

Considerando que a cadeia logística de infra-estrutura de transporte de carga na Zona Industrial de nossa cidade, está totalmente sustentada pelo modal rodoviário, desta forma é inadmissível uma Avenida de tal importância para o desenvolvimento de nossa cidade, estar totalmente abandonada, servindo de palco para a ocorrência de graves acidentes,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 47
PROJETO DE LEI Nº 181/2012

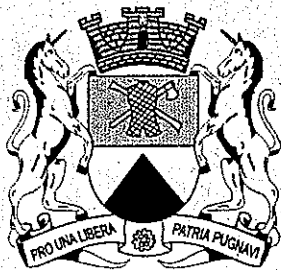
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Adicionar 1 unidade na meta física da ação 1674 a rubrica "Construção de Centros Esportivos" do Programa 3007 do Órgão 12.00.00, Secretaria de Esporte, a ser implantado na Zona Industrial.

S/S. 06 de Junho de 2012.

João Donizeti Silvestre
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

208

Nº

Justificativa:

Considerando que este Vereador vem pleiteando há anos a implantação de um Centro Esportivo para no Bairro do Éden;

Considerando que o Éden é o principal Bairro da Zona Industrial de nossa cidade, contando em seu entorno com o Iporanga, Jardim Hollingsworth, Aparecidinha, Cajuru, população de ultrapassa os 100 mil Habitantes;

Considerando que o Bairro do Éden ficou conhecido como “A Locomotiva da Cidade de Sorocaba”, pois é responsável pela maior parte da arrecadação de impostos do nosso município;

Considerando que segundo a Secretaria de Esporte e Lazer o município de Sorocaba conta com 09 (nove) Centros Esportivos, 01 (um) Ginásio Municipal e 01 (um) Estádio Municipal;

Considerando que um Centro Esportivo proporcionará aos moradores do local a oportunidade de ocupar o seu tempo livre na prática sadia de esportes, um instrumento eficaz que impede que crianças e adolescentes ingressem no mundo das drogas;

Considerando que um centro esportivo oferece esportes coletivos que são ideais para a interação social;

Considerando que o manuseio com o corpo através do movimento, é muito importante para o desenvolvimento da inteligência, porque se adquire o conhecimento de espaço, tempo, distância e agilidade de raciocínio;

Considerando que uma das funções básicas do esporte é promover o desenvolvimento pessoal formando um cidadão saudável, equilibrado e produtivo, tornando-o útil às pessoas à sua volta;

Considerando que a mencionada solicitação tem por finalidade oferecer à comunidade uma opção de educação, cultura e lazer, proporcionando assim uma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;

S/S. 06 de Junho de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVETRE
VEREADOR

